



DECRETO Nº 40/2008
DE 04/09/2008

SÚMULA:	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 454/2008 de 03/09/2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2008 no valor de R\$ 3.637,39 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família –PSF

Fonte: 31324 - Saúde / P.S.F. – Custeio - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 381,26

Fonte: 31326 - PAB / SUS - PSF - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 62,08

03.004.10.301.0014.2.015 – Manutenção e Encargos do Serviço de Vigilância Sanitária

Fonte: 01308 - Taxa de Vigilância Sanitária - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 1.692,20

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00

03.004.10.301.0014.2.016 – Manutenção e Encargos do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Fonte: 31311 - Saúde T.F.E.C.D. – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 501,39

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 31733 - FNAS/C.P.B.F. - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 0,46

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$... 3.637,39



Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação ocorrido nas seguintes fontes:

31324 - Saúde / P.S.F. – Custeio - Exercício Corrente	381,26
31326 - PAB / SUS - PSF - Exercício Corrente	62,08
01308 - Taxa de Vigilância Sanitária - Exercício Corrente	2.692,20
31311 – Saúde T.F.E.C.D. – Exercício Corrente	501,39
31733 - FNAS/C.P.B.F. - Exercício Corrente	0,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2008.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 04 de setembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal